

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado o reparo ou substituição do abrigo de ponto de ônibus localizado na Avenida Sorocaba, em frente ao nº 526, Parque João Ramalho.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, realize o reparo ou a substituição do abrigo de ponto de ônibus localizado na Avenida Sorocaba, em frente ao nº 526, no Parque João Ramalho.

Moradores da região relataram que a estrutura do abrigo encontra-se totalmente comprometida, tendo desabado sobre a calçada. Atualmente, partes metálicas da cobertura e da estrutura permanecem no local, dificultando a circulação de pedestres e representando risco à segurança dos usuários do transporte coletivo e das pessoas que transitam pela via.

Além dos transtornos causados pela obstrução parcial da calçada, a situação deixa os usuários do transporte público sem qualquer proteção contra sol e chuva, prejudicando especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e demais passageiros que aguardam os ônibus diariamente naquele ponto.

Diante da situação de risco e da importância do equipamento para a mobilidade urbana, faz-se necessária a adoção de providências urgentes para restabelecer condições adequadas de segurança e conforto aos munícipes.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de maio de 2026

Tiago Nogueira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

